

DECRETO Nº 27, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 3, 4 E 5 DE MARÇO DE 2025, EM TODOS O ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO-PB, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos de regência, e;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** todo o expediente dos dias **3, 4 e 5 de março de 2025**, em todos os órgão e entidades da administração pública municipal.

Art. 2º - Excetuam-se das medidas a que menciona o artigo anterior os servidores lotados em atividades essenciais, assegurando-se a continuidade dos serviços indispensáveis.

Art. 3º - Fica a critério da Administração Municipal, a qualquer momento, através de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal ou do Secretário/a Municipal da respectiva pasta, se necessário for convocar, todos ou parte dos/as servidores/as municipais para executarem tarefas consideradas inadiáveis e indispensáveis diante do interesse público, utilizando-se da jornada normal de trabalho.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Triunfo-PB, 27 de fevereiro de 2025.



ESPEDITO CEZÁRIO DE FREITAS FILHO
Prefeito Municipal